



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Rua Mendeleiev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP
<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



EDITAL DE SELEÇÃO
ESTUDANTE REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-EM), de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026. O Edital de Seleção foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 29 de setembro 2025.

I – DOS PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica candidatos que tenham concluído o curso de graduação.

São admissíveis como alunos regulares no Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica candidatos que tenham concluído o curso de graduação e tenham concluído curso de Mestrado.

II – DAS VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica oferece 50 vagas, incluindo os cursos de mestrado e doutorado, em suas quatro áreas de concentração:

- Materiais e Processos de Fabricação;
- Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico;
- Térmica e Fluidos;
- Mecatrônica.

Esse número poderá ser menor ou maior, conforme a demanda de candidatos qualificados e a disponibilidade dos professores no período.

III – DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a sua inscrição.

A inscrição é *online* através do Sistema da FEM. O *link* será publicado na página do Programa.



Os candidatos deverão se inscrever em uma das quatro (4) áreas de concentração do PPG-EM. Além da documentação exigida, o candidato deverá declarar, no campo “objetivo”, os motivos de seu interesse pela Pós-graduação em Engenharia Mecânica e pela área de concentração/linha de pesquisa escolhida.

IV – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documentação exigida:

- **Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC):** o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e anexar no Sistema da FEM: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922
- **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação** (para todos os candidatos). O Candidato sem diploma de graduação deverá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte com Data Prevista para Conclusão, emitida pela Faculdade ou Instituição de Ensino Superior, com a data da provável conclusão;
- **Diploma de Mestrado ou Declaração com Data Prevista para Defesa da Dissertação de Mestrado** (apenas para candidatos ao doutorado);
- **Histórico Escolar Completo da Graduação** (Para todos os candidatos);
- **Histórico Escolar do Mestrado** (apenas para candidatos ao doutorado);
- **Currículo** (preferencialmente currículo da plataforma Lattes-CNPq);
- **Carta de Recomendação (opcional):** de professores da graduação ao candidato do Mestrado, e de professores do Mestrado ao candidato do Doutorado. Não há um modelo padrão.
- **Autodeclaração de acordo com o Anexo I** para o caso de candidato(a) optante pelas bolsas reservadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI).

Os documentos deverão ser anexados em formato PDF no Sistema da FEM impreterivelmente dentro do período de inscrição.

Será indeferida a inscrição do candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição.



V – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção consiste nas seguintes etapas:

Prova classificatória: Será utilizada para classificar os candidatos para alocação das bolsas de estudo da cota do PPG-EM e não terá caráter eliminatório.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha no formato adotado pelo GRE (Graduate Record Examination) com duração de uma hora. A prova visa avaliar o raciocínio quantitativo dos candidatos verificando: habilidades matemáticas básicas, compreensão de conceitos matemáticos, capacidade de raciocinar quantitativamente e de modelar e resolver problemas com métodos quantitativos.

Entre as 20 questões, haverá questões com três níveis distintos de dificuldade: 5 questões difíceis, 10 questões médias e 5 questões fáceis. O número de acertos nas questões difíceis será o primeiro critério de desempate; o número de acertos nas questões médias será o segundo critério de desempate. Caso o empate persista, a Comissão de Bolsas fará o desempate com base no currículo do candidato. **O candidato deverá ter um mínimo de 5 questões respondidas corretamente para pleitear bolsa do Programa.**

A prova poderá ser realizada na FEM-Unicamp ou de forma remota, usando-se recursos de Internet. Os candidatos que optarem por fazer a prova de forma remota deverão assegurar computador com câmera e microfone, além de uma conexão com a Internet que garanta realizar a prova sem interrupção. **Uma prova simulada será oferecida para os candidatos testarem o sistema, pois não será oferecida prova suplementar para aqueles que tiveram problemas com a conexão.** A realização da prova classificatória de forma remota implica em riscos que a prova presencial não tem. **Portanto, o Programa não se responsabilizará por problema de interrupção ou falha do usuário ao realizar a prova remota.**

Ao final desta etapa, os candidatos serão informados por e-mail sobre a nota obtida na prova classificatória e a sua classificação.

Pré-seleção dos candidatos: A avaliação preliminar dos candidatos será conduzida pelo corpo docente do Programa. A avaliação, que será dividida por área de concentração, considerará o currículo, o histórico escolar e os objetivos declarados pelos candidatos em suas inscrições.

Apenas os candidatos que se destacarem quanto aos itens mencionados no parágrafo anterior serão convocados para a etapa de entrevistas, que serão também conduzidas pelo corpo docente do Programa. Os demais candidatos serão desclassificados do processo seletivo.

Convocação dos candidatos qualificados para entrevista: Os candidatos qualificados para entrevista(s) serão convocados por e-mail.



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Rua Mendeleev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP
<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



Entrevista com docente do Programa de Pós-graduação: As entrevistas poderão ser realizadas nas dependências da FEM ou remotamente, devendo os candidatos entrarem em contato com o(s) docente(s) orientador(es) que os selecionou(aram) para combinarem a forma (presencial ou remota) e a ferramenta a ser utilizada para viabilizar a sua realização remota, se for o caso.

Divulgação do Resultado: Os candidatos que forem aprovados na etapa de entrevistas por um ou mais docentes serão considerados aceitos no curso de Pós-graduação e serão informados por e-mail.

Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo: Os candidatos eventualmente não aprovados poderão interpor recurso ao resultado até o dia 16 de dezembro de 2025, às 17h30min. Para tanto, deverão enviar e-mail ao cpgfem@unicamp.br. Caso haja recurso, o julgamento e divulgação do resultado acontecerão em 17 de dezembro de 2025.

Confirmação do interesse: Os candidatos que forem aprovados na entrevista por algum docente do Programa de Pós-graduação **deverão confirmar o interesse pelo curso através do Sistema online da FEM**. Candidatos que tenham sido aprovados por mais de um docente orientador deverão selecionar o orientador escolhido ao confirmar seu interesse.

VI – DA MATRÍCULA E INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

Matrícula: O candidato, após ser aprovado no processo seletivo, deverá realizar a Matrícula no sistema SIGA/DAC. As instruções serão enviadas por e-mail.

Matrícula em disciplinas de Pós-graduação: Os mestrandos e doutorandos deverão se matricular nas disciplinas a serem oferecidas no primeiro semestre de 2026. Instruções específicas para isso serão encaminhadas por e-mail. Os docentes orientadores podem ser consultados sobre a escolha das disciplinas a serem cursadas por seus orientados.

Matrícula suplementar: Haverá um período suplementar para a matrícula no curso e nas disciplinas, conforme calendário abaixo.

Início do período letivo: As atividades do primeiro semestre de 2026 se iniciarão em 23 de fevereiro de 2026.



VII – DO CALENDÁRIO

Obs. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas descritas abaixo estará desclassificado do processo seletivo.

Período de inscrição (Sistema SIGA/DAC e Sistema da FEM)	02 a 24 de outubro de 2025
Inscrição na Prova classificatória de bolsa https://forms.gle/krZiuZcoXwFjjYQw5	02 a 24 de outubro de 2025
E-mail de Convocação para a Prova Classificatória de Bolsa	29 de outubro de 2025
Aplicação do Simulado da Prova classificatória de bolsa apenas aos candidatos que farão a prova remota (Teste da Plataforma)	30 de outubro de 2025 às 14h00
Aplicação da Prova classificatória de bolsa	31 de outubro de 2025 às 10h00
Divulgação do resultado da Prova classificatória de bolsa	05 de novembro de 2025
Pré-Seleção dos candidatos	03 a 18 de novembro de 2025
Email de Convocação para Entrevista(s)	24 de novembro de 2025 a partir das 14h00
Entrevista(s)	27 e 28 de novembro de 2025
Email de Divulgação do Resultado	15 de dezembro de 2025 a partir das 14h00
Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	Desde a divulgação do resultado até às 17h30 de 16 de dezembro de 2025
Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado por email, se houver	17 de dezembro de 2025



Confirmação do interesse e escolha do orientador pelos candidatos aprovados	18 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026
Matrícula (realizada pela secretaria)	02 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplinas (As instruções serão encaminhadas por email)	02 a 05 de fevereiro de 2026
Matrícula suplementar	23 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplina para alunos ingressantes na Suplementar	08 a 11 de março de 2026
Início do Período Letivo	23 de fevereiro de 2026

VIII – DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, atendendo a Deliberação CONSU-A-017/2023, de 01/08/2023, estabelece, em função das políticas de ações afirmativas, que uma fração das bolsas de Pós-graduação da cota CAPES do Programa será destinada a discentes que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas (PPIs) no ato da inscrição neste processo seletivo. Conforme descrito no Item IX deste Edital, as bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação dos candidatos na prova classificatória.

IX – DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Pós-graduação conta com bolsas de estudo de mestrado e doutorado. Contudo, a aprovação do candidato não lhe assegura bolsa do Programa, que dependerá da cota disponibilizada pelas agências de fomento e da demanda dos alunos.

As bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação dos candidatos na prova classificatória. A ordem de atribuição e a de espera por bolsas de estudo serão definidas como segue:

- 1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar dos (as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;
- 3ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;



4ª bolsa – atribuída ao 3º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
5ª bolsa – atribuída ao 4º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
6ª bolsa - atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;
E assim por diante até esgotarem-se as bolsas.

Os candidatos a mestrado ou doutorado selecionados por Professores Colaboradores, docentes aposentados ativos ou docentes que já orientem três bolsistas da cota do Programa não terão prioridade na distribuição de bolsas de estudo.

Bolsas de estudo financiadas por projetos de pesquisas específicos ou solicitadas a outras agências de fomento, como a FAPESP, por exemplo, poderão ser concedidas. **Esses casos deverão ser tratados diretamente entre o pós-graduando e seu orientador.**

X – DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão solicitar a Carta de Aceite através do email cpgfem@unicamp.br.

Para a efetivação da matrícula, será necessário providenciar os documentos abaixo para a efetivação da Matrícula:

- Passaporte: página de identificação e selo de visto de entrada no Brasil;
- Diploma de Graduação (para alunos do Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para alunos de Doutorado): consularizados/apostilados (autenticados pela embaixada brasileira);
- Tradução do(s) Diploma(s) para a língua portuguesa por um Tradutor Juramentado;
- CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório): obtido após a entrada do estrangeiro no Brasil. Será aceito o protocolo de agendamento na Polícia Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de contratação de Plano de Seguro de Saúde com cobertura de despesas médico-hospitalares e de repatriação.



FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária
CEP: 13083-860 – Campinas-SP
<https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em>
(19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação (RG) nº _____, DECLARO-ME _____ (preto(a), pardo(a), indígena), para o fim específico de atender ao Item VIII do Edital de Seleção de estudante regular para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – 1º semestre de 2026, da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, que estabelece as Políticas de Ações Afirmativas. Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as reservas de bolsas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299, que trata do crime de falsidade ideológica.

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)